

DECRETO Nº 32/2016

Croatá - CE, 01 de Julho de 2016.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE REGIDO
PELO EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº404/2015 e 419/2016;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2016, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Croatá - CE, realizado nos dias 02 e 03 de Abril de 2016, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Croatá – CE, 01 de Julho de 2016.

Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá